



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 1192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 12-2020 04/05/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 676.153,24 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Tres Reais e Vinte e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 13-2020 04/05/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 566.363,81 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Tres Reais e Oitenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 14 - 2020 04/05/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 153.339,49 (Cento e Cinquenta e Tres Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO  
QUEIMADAS - BA  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Decreto Nº 12-2020  
04/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 676.153,24 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Tres Reais e Vinte e Quatro Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 163 de 11 de dezembro de 2019.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0507000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2073	GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9295-95- Ação Judicial FUNDEF -Precatóri	21.800,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	9295-95- Ação Judicial FUNDEF -Precatóri	448.185,30
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	9295-95- Ação Judicial FUNDEF -Precatóri	206.167,94
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>676.153,24</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>676.153,24</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>676.153,24</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$676.153,24

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

QUEIMADAS, 04 de maio de 2020

ANDRE LUIZ ANDRADE  
Prefeito  
CPF - 195.741.695-53

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>R\$</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Fonte 95	6.738.356,57	Passivo Financeiro Restos a pagar não processados	- -
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>6.738.356,57</b>	<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>-</b>
<b>Superávit Financeiro</b>			<b>6.738.356,57</b>
<b>Valor autorizado na Lei Orçamentária - 100%</b>			<b>6.738.356,57</b>
<b>Dedução (Relacionar os Decretos que já abriram créditos utilizando o superávit)</b>			<b>6.738.356,57</b>
Decreto n. 02/2020 de 02/01/2020			1.072.000,00
Decreto n. 05/2020 de 02/03/2020			550.000,00
Decreto n. 08/2020 de 01/04/2020			22.000,00
Decreto n. 12/2020 de 04/05/2020			676.153,24
<b>TOTAL</b>			<b>2.320.153,24</b>
<b>Saldo</b>			<b>4.418.203,33</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO  
QUEIMADAS - BA  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Decreto Nº 13-2020  
04/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 566.363,81 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Tres Reais e Oitenta e Um Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 163 de 11 de dezembro de 2019.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0406000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2007	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	9224-24 - Transferência de Convênios - O	51.700,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.700,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>51.700,00</b>
<b>0507000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2008	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	7101-01- Rec. de Imp. e Transf - Educaçã	100.000,00
3.1.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais	9204-04- Salário Educação	3.146,02
3.1.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais	9215-15 - Transferência Rec. Fundo Educa	51.325,71
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>154.471,73</b>
2014	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9204-04- Salário Educação	28.931,58
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>28.931,58</b>
2017	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9219-19 - FUNDEB 40%	10.299,15
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.299,15</b>
2082	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7101-01- Rec. de Imp. e Transf - Educaçã	116,04
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>116,04</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>193.818,50</b>
<b>0610000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA</b>		
2057	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9242-42- Royalties	490,99
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>490,99</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>490,99</b>
<b>0711000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	4.087,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	6102-02 - Rec. de Imp. e Transf - Saúde 1º	411,47
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.498,47</b>
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	2.415,85
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.415,85</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97

CENTRO

QUEIMADAS - BA

CNPJ: 14.218.952/0001-90

**Dotações Suplementadas**

<b>0711000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	2.807,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.807,00</b>
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	37.391,97
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	8.665,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-02 - Rec. de Imp. e Transf - Saúde 1!	62.540,01
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	44.837,80
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>153.434,78</b>
2034	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL - CAPS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	6102-02 - Rec. de Imp. e Transf - Saúde 1!	8.417,17
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.417,17</b>
2093	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	1.039,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	4.682,35
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.721,35</b>
2095	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SF		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	23.339,43
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	69.228,92
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>92.568,35</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>269.862,97</b>
<b>0812000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2047	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLC DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PAEFI CREAS, PFMIC..)		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	8228-28 - FEAS	4.245,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	0100-00 - Recursos Ordinários	4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.245,00</b>
2067	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9229-29 - Transferência Assistencial socie	5.538,98
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.538,98</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>13.783,98</b>
<b>1001000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, OBRAS E</b>		
2074	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-00 - Recursos Ordinários	16.033,52
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9242-42- Royalties	20.673,85
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>36.707,37</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>36.707,37</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>566.363,81</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$566.363,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97

CENTRO

QUEIMADAS - BA

CNPJ: 14.218.952/0001-90

**Dotações Anuladas**

<b>0204000</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DE MUNICÍPIO</b>		
2004	CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	0100-00 - Recursos Ordinários	20.033,52
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.033,52</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.033,52</b>
<b>0305000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT</b>		
2005	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9242-42- Royalties	21.164,84
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>21.164,84</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>21.164,84</b>
<b>0507000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1007	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9204-04- Salário Educação	32.077,60
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9219-19 - FUNDEB 40%	10.299,15
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>42.376,75</b>
2014	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9215-15 - Transferência Rec. Fundo Educa	51.325,71
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.325,71</b>
2017	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	7101-01- Rec. de Imp. e Transf - Educaçã	100.116,04
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.116,04</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>193.818,50</b>
<b>0509000</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>		
1011	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE QUEIMADAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	9224-24 - Transferência de Convênios - O	51.700,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.700,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>51.700,00</b>
<b>0711000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2027	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	6102-02 - Rec. de Imp. e Transf - Saúde 1!	71.368,65
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>71.368,65</b>
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita.	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	137.494,32
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>137.494,32</b>
2093	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	9214-14- Transferências de Rec. do Sisten	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>61.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>269.862,97</b>
<b>0812000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2047	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLC DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PAEFI CREAS, PFMIC..)		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8228-28 - FEAS	4.245,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.245,00</b>
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS (AÇÕES ESTRAT. DO PETI/BPC)		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	9229-29 - Transferência Assistencial socia	5.538,98
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.538,98</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.783,98</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>566.363,81</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97

CENTRO

QUEIMADAS - BA

CNPJ: 14.218.952/0001-90

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

QUEIMADAS, 04 de maio de 2020

ANDRE LUIZ ANDRADE  
Prefeito  
CPF - 195.741.695-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO  
QUEIMADAS/BA  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Decreto Nº 4-2020  
04/05/2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 53.339,49 (Cinquenta e três mil e trzentos e trinta e nove reais e nove centavos) para fins que não são especificadas em outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe conferiu a Lei Municipal nº 63 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETO:

Artigo 1º Fica aberto crédito suplementar, na importância supra, para o reforço das seguintes dotações:

N

N N

Dotações Suplementadas

<b>0406000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAS/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	9244-Cessão onerosa de volumes excedentes	59,00
		<b>Total do Projeto/Atividade em R\$</b>	<b>59,00</b>
		<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>59,00</b>
<b>1001000</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, OBRAS E</b>		
1035	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e instalações	9244-Cessão onerosa de volumes excedentes	153.280,49
		<b>Total do Projeto/Atividade em R\$</b>	<b>153.280,49</b>
		<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>153.280,49</b>
		<b>Valor Total Suplementado em R\$</b>	<b>153.339,49</b>

Artigo 2º As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, não obedecendo aos recursos que lhe foram destinados pelo artigo 3º do parágrafo 1º da Lei Federal nº 320/64, incidirão:

Inciso: III Suplementação por superávit R\$ 153.339,49

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada nas disposições em contrário.

QUEIMADAS, 04 de maio de 2020

ANDRE LUIZ ANDRADE  
Prefeito  
CPF nº 95.741.695-53



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>R\$</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Fonte 44	1.105.845,93	Passivo Financeiro Restos a pagar não processados	- -
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>1.105.845,93</b>	<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>-</b>
<b>Superávit Financeiro</b>			<b>1.105.845,93</b>
<b>Valor autorizado na Lei Orçamentária - 100%</b>			<b>1.105.845,93</b>
<b>Dedução (Relacionar os Decretos que já abriram créditos utilizando o superávit)</b>			<b>1.105.845,93</b>
Decreto n. 06/2020 de 02/03/2020			221.000,00
Decreto n. 11/2020 de 01/04/2020			77,00
Decreto n. 14/2020 de 04/05/2020			153.339,49
<b>TOTAL</b>			<b>374.416,49</b>
<b>Saldo</b>			<b>731.429,44</b>